



LEI N.º 380/2025

Almas, 25 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Almas-TO  
PUBLICADO EM PLACAR  
EM 25/09/2025  
Assinatura do Responsável

Dispõe sobre a alteração dos valores do anexo único da Lei 338/2023, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores efetivos, comissionados, cargos políticos e colaboradores eventuais do Município de Almas - TO, e adota outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALMAS – TO, RAINERIVAL RIBEIRO XAVIER**, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica deste Município, **FAZ SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU**, e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Anexo Único da Lei n.º 338/2023 passa a vigorar com os seguintes valores.

**ANEXO ÚNICO**

Destino	Prefeito/Vice-Prefeito
Palmas - TO	R\$ 800,00
Interior do Estado até 120km	R\$ 290,00
Interior do Estado até 250km	R\$ 350,00
Interior do Estado até 500km	R\$ 460,00
Interior do Estado acima de 500km	R\$ 580,00
Capitais	R\$ 1.050,00
Interior fora do Estado até 300km	R\$ 580,00
Interior fora do Estado acima de 300km	R\$ 800,00
Brasília - DF	R\$ 1.200,00

Destino	Secretários/Sub-Secretários e Controle Interno
Palmas - TO	R\$ 440,00
Interior do Estado até 120km	R\$ 190,00
Interior do Estado até 250km	R\$ 210,00



Interior do Estado até 500km	R\$ 350,00
Interior do Estado acima de 500km	R\$ 370,00
Capitais	R\$ 600,00
Interior fora do Estado até 300km	R\$ 420,00
Interior fora do Estado acima de 300km	R\$ 460,00
Brasília - DF	R\$ 500,00

<b>Destino</b>	<b>Servidores Efetivos, Comissionados e Eventuais</b>
Palmas - TO	R\$ 320,00
Interior do Estado até 120km	R\$ 150,00
Interior do Estado até 250km	R\$ 180,00
Interior do Estado até 500km	R\$ 230,00
Interior do Estado acima de 500km	R\$ 250,00
Capitais	R\$ 430,00
Interior fora do Estado até 300km	R\$ 300,00
Interior fora do Estado acima de 300km	R\$ 350,00
Brasília - DF	R\$ 370,00

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALMAS**, Estado do Tocantins, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (25.09.2025).

  
**RAINERIVAL RIBEIRO XAVIER**

**Prefeito do Município de Almas - TO**